



MOÇÃO Nº 93/2024

De Apoio à Deputada Federal Simone Marquette (MDB-SP), pela iniciativa de protocolar o Projeto de Lei 1040/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da administração de estádios de futebol e clubes de futebol do Brasil de fixar placa e ou letreiro, em local de fácil visualização, com frases de combate ao racismo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A violência nos estádios brasileiros é um problema multifacetado que abrange uma série de questões, desde confrontos entre torcidas rivais até manifestações de discriminação e racismo. Dentro desse contexto, o crime de racismo nos estádios se destaca como uma manifestação preocupante, refletindo não apenas tensões sociais mais amplas, mas também falhas nas estruturas e políticas de segurança e inclusão.

O racismo nos estádios ocorre em diversas formas, desde insultos verbais direcionados a jogadores e torcedores até gestos e símbolos discriminatórios. Essas atitudes não apenas ferem indivíduos e comunidades, mas também prejudicam a imagem do esporte e contribuem para um ambiente hostil e divisivo nos estádios.

Nesse sentido, a Deputada Federal Simone Marquette (MDB-SP) protocolou na segunda-feira, dia 1º de abril, na Câmara Federal, um Projeto de Lei 1040/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da administração de estádios de futebol e clubes de futebol do Brasil de fixar placa e ou letreiro, em local de fácil visualização, com frases de combate ao racismo.

O presente PL pretende aprimorar nossa legislação federal esportiva, para implementar medidas nos estádios brasileiros de combate ao racismo e reforçar o princípio de que tais práticas não serão toleradas no esporte.

Embora universalmente aceito o princípio firmado na Declaração Universal dos Direitos do Homem de que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que todo homem tem todos os direitos nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie e principalmente de raça, cor ou origem nacional, bem como amplamente aceitos tratados vinculantes vocacionados a combater a discriminação racial, o fato é que as práticas racistas têm persistido e até se alastrado em alguns países, ganhando ainda maior destaque no contexto das arenas esportivas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Esses casos de injúria e preconceito causam não apenas sofrimento às vítimas, mas também, em razão do alcance público e midiático do local em que praticados, uma ofensa à consciência coletiva e um ataque ao esporte como agente de integração social e desenvolvimento pessoal.

O caso mais ilustrativo de racismo no futebol é o que tem acontecido, repetida vezes, com o jogador "Vinícius Júnior", que até 2023 já foi vítima em pelo menos dez casos de racismo.

Mas ainda temos muitas outras ocorrências no contexto global, como: em **2022**, na vitória do Brasil sobre a Tunísia, em amistoso na França, uma banana foi atirada em campo após um gol do atacante Richarlison; **2021** - Celsinho, jogador do Londrina, foi ofendido por torcedores do Brusque durante um jogo; **2019** - Taison e Dentinho foram alvos de ofensas racistas quando atuavam no Shakhtar Donetsk, da Ucrânia. A torcida do Dínamo Kiev fez cânticos contra os jogadores negros; **2015** - Quando atuava pelo Zenit, da Rússia, o atacante Hulk foi alvo de sons de macaco oriundos da torcida do Torpedo Moscou; **2014** - Durante um jogo da Libertadores de 2014, o volante Tinga, então no Cruzeiro, foi vítima de racismo durante uma partida contra o Real Garcilaso, no Peru. A torcida peruana hostilizou o jogador ao imitar sons de macaco quando ele tocava na bola; no mesmo ano, em um jogo entre Barcelona e Villarreal, torcedores adversários jogaram bananas em direção ao lateral-direito Daniel Alves; ainda em 2014, em uma partida do Santos contra o Grêmio, em Porto Alegre, o goleiro Aranha foi insultado por gaúchos nas arquibancadas, que o chamaram de 'macaco' e fizeram sons imitando o animal.

Enfim, não nos faltam cenários em que casos de racismo e injúria racial tem acontecido no futebol. Em nosso país, presenciemos um aumento nessas lamentáveis práticas criminosas. De acordo com o Relatório do Observatório da Discriminação Racial no Futebol de 2022, tivemos um aumento de 50% na comparação ao ano de 2021 – estamos com uma marca negativa de 233 casos de racismo – documento registra recorde negativo de casos.

Importante ressaltar que esse é o segundo Projeto de Lei de autoria da Deputada Federal Simone Marquetto com o objetivo em combater o racismo. O PL 4743/2023 expulsa e impede de voltar ao Brasil torcedor estrangeiro condenado ou respondendo por racismo no campo de futebol e atividades esportivas, referido PL ainda aguarda designação de relator na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados.

O combate ao racismo é uma luta que deve ser travada em todos os âmbitos da sociedade, e os espaços esportivos não

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

estão isentos dessa responsabilidade. Por isso, em nome da cidade de São Roque, venho por meio da presente Moção, acusar total apoio ao PL 1040/2024. Sua proposta representa um passo significativo na direção de construir ambientes esportivos mais inclusivos, seguros e respeitosos para todos os envolvidos, sejam jogadores, torcedores e a sociedade como um todo que sonha em apreciar partidas de futebol onde haja o império da paz e segurança.

Ante o exposto, **Diego Gouveia da Costa**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Apoio à Deputada Federal Simone Marquette (MDB-SP), pela iniciativa de protocolar o Projeto de Lei 1040/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da administração de estádios de futebol e clubes de futebol do Brasil de fixar placa e ou letreiro, em local de fácil visualização, com frases de combate ao racismo.

Dê-se ciência à Deputada Federal **Simone Aparecida Curreladas dos Santos (Simone Marquette)**; Presidência da Câmara dos Deputados **Arthur Lira**; e à **Confederação Brasileira de Futebol**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 2 de abril de 2024.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)

Vereador